

Da Aferição dos Conceitos

No regime anual de matrícula, a aferição do primeiro e segundo semestre será pela média das duas avaliações de cada semestre, caso o aluno obtenha média inferior no final do semestre, o aluno fará recuperação e será apurada a média com a recuperação que substituirá a menor nota e a outra avaliação.

No regime semestral de matrícula e matrícula por disciplina, a aferição será mediante a média das duas avaliações semestrais, caso o aluno tenha aferido média inferior a 60 (sessenta), fará recuperação descrita no Capítulo V do regimento escolar, e a média final será, neste caso, apurada entre a avaliação e a recuperação que substituirá a menor nota, se obtiver média igual ou maior que 60 (sessenta) está aprovado naquela disciplina.